## Lei n° 2.704, de 08 de maio de 2007.

"Acrescenta a meta ao Anexo de Metas e prioridades do PPA - Plano Plurianual para o período 2006 a 2009, Lei n° 2.531, de 17 de agosto de 2005."

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída a meta no Anexo de Metas da Secretaria de Obras da Lei n° 2.648, de 30 de outubro de 2007, com a seguinte redação:

## PODER EXECUTIVO

**Òrgão: Secretaria de Obras** 

**Ação:** Criação do FUMREBOM e manutenção do

Corpo de Bombeiros

**Produto:** serviços, material de consumo e permanente.

90.000,00

Custo estimado

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de maio de 2007.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luíza de Souza Pacheco Secretária da Administração e Recursos Humanos Exp. de Motivos nº 039/2007

Taquari, 18 de abril de 2007.

## Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa acrescentar a meta ao Anexo de Metas e prioridades do PPA – Plano Plurianual para o período 2006 a 2009, Lei n° 2.531, de 17 de agosto de 2006.

Assim sendo, ficaria incluída a meta no Anexo de Metas da Secretaria Municipal de Obras da Lei n° 2.648, de 30 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO – Órgão: Secretaria Municipal de Obras – AÇÃO: CRIAÇÃO DO FUMREBOM e manutenção do Corpo de Bombeiros – PRODUTO: serviços, material de consumo e permanente – Custo estimado: R\$90.000,00.

Na certeza de uma boa acolhida, assim como detalhada apreciação do pedido firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor Seloi Lang Presidente da Câmara Municipal N/CIDADE